



1. Contexto
2. Conceitos/Definições
3. Aplicabilidade
4. Medidas disciplinares
5. Responsabilidade de todos os Wizzers
6. Considerações Finais

	Política Antidiscriminação	Página 2 de 3
<b>Versão 1</b>		

## 1. Contexto:

É compromisso de todas as empresas do conglomerado Wiz proporcionar aos colaboradores ("Wizzers"), parceiros de negócios, terceiros e prestadores de serviços um local de trabalho seguro, livre de assédio, preconceito e discriminação com base em características de diversidade como origem social, sexo, raça, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, idade, deficiência, etnia, religião ou qualquer outra condição.

Nesse sentido, destaca-se que esta Política visa orientar e clarificar os Wizzers sobre possíveis medidas disciplinares que poderão ser aplicadas caso seja identificado comportamento preconceituoso ou discriminatório por parte de qualquer colaborador do conglomerado Wiz.

## 2. Conceitos/Definições:

Para um melhor entendimento das diretrizes e contexto de aplicação desta Política, entende-se:

- a. **Características de diversidade:** aspectos que diferenciam uns dos outros, como: origem social, sexo, raça, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, idade, deficiência, etnia, religião e etc.
- b. **Preconceito:** pré-julgamento, ou seja, suposição ou juízo formulado sem o devido conhecimento. Geralmente baseado em estereótipos e generalizações que podem resultar em atos de discriminação. Pode se manifestar de forma ostensiva por meio da intolerância, rejeição, repúdio, aversão, ódio ou por meio das violências física, verbal ou psicológica.
  - i. **Racismo:** ideia de uma raça ou etnia ser superior a outra.
  - ii. **LGBTQIA+fobia:** discriminação ou preconceito com base em orientações sexuais e identidades e expressões de gênero.
  - iii. **Machismo:** conceito patriarcal que os homens são superiores às mulheres.
  - iv. **Misoginia:** repulsa, desprezo ou ódio contra as mulheres.
  - v. **Capacitismo:** termo usado para definir a ideia que devido a deficiência de uma pessoa, essa não tem capacidade ou não pode exercer alguma atividade.

- c. **Discriminação:** distinção ou diferenciação geralmente praticada a partir de algum preconceito. A discriminação ocorre quando, por razões diversas, um indivíduo exclui ou adota uma atitude de diferenciação excludente em relação a algum grupo com base em suposições pessoais e sem fundamento. Característica atribuída a pessoas que não admitem opiniões, ideologias, atitudes ou crenças diferentes das suas. Ação separatista, diferenciadora em função de intolerância.

### 3. Aplicabilidade

Esta Política estabelece os padrões de conduta a serem seguidos e as melhores práticas a serem observadas por todos os Wizzers, buscando prevenir e combater os casos de discriminação e preconceito nas relações de trabalho, em alinhamento aos valores da WIZ, que tem como um de seus princípios éticos o respeito à diversidade e inclusão.

Todo e qualquer comportamento comprovadamente praticado por Wizzers que se enquadre nas definições descritas acima, e que venha causar desconforto ou dano moral, gerando tratamento excludente ou preconceituoso, poderá ser penalizado de acordo com as nossas regras de medidas disciplinares, previstas na Política de Medidas Disciplinares disponibilizada na Wizity.

Alguns exemplos de tratamentos excludentes ou preconceituosos:

- Fazer perguntas discriminatórias em processos seletivos como:
  - Questionar à figura feminina se já tem ou possui interesse em ter filhos. Ou ainda, com quem deixará seu filho para trabalhar.
- Deixar de contratar ou promover uma pessoa levando em consideração características de diversidade.
- Desclassificar ou não considerar uma pessoa para atividade e/ou cargo por características de diversidade.
- Não se referir a pessoa pelo nome social e insistir em chama-la pelo nome de registro, independente de já ter ocorrido alteração em documentos oficiais. Ou ainda, perguntar: *Qual o nome "de verdade"?* para uma pessoa trans a fim de saber qual a nomenclatura presente em seu registro.
- Não fazer uso do pronome pela qual a pessoa se identifica.
  - Ex: Uma mulher trans informar que o seu nome social é Maria e a pessoa responsável por conduzir o processo seletivo se dirigir a candidata pelos pronomes ele/dele ao invés de ela/dela.
- Fazer 'brincadeiras' ou comentários pejorativos sobre as características de diversidade.

O rol acima é exemplificativo e não contemplam todas as situações diárias de preconceito. Por esse motivo é importante estar sempre em processo de estudo e pesquisa para conhecer expressões, atitudes e ações discriminatórias.

### 4. Medidas disciplinares

As pessoas que infringirem esta Política poderão ser penalizados(as) com as medidas disciplinares previstas na “Política de Gente e Gestão e Jurídico - Medidas Disciplinares”, citada acima, após análise do Jurídico trabalhista.

Ressalta-se, que em casos de condutas ou quaisquer atos suspeitos em desconformidade com a Legislação, o Código de Conduta Ética e/ou esta Política, poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares cabíveis, incluindo a demissão, além de eventual aplicação de multa, indenização e demais penalidades, seja em processos criminais, cíveis ou trabalhistas, judiciais ou administrativos, ou outras medidas legais de acordo com a gravidade da ocorrência e a lei aplicada.

A Área de Responsabilidade Social, a qual é responsável pela pauta de diversidade e inclusão, se coloca à disposição, como um canal de acesso para dúvidas, consultas e para realizar um bate-papo educativo e esclarecedor sobre comportamentos e ações preconceituosos e/ou discriminatórios. Caso seja de interesse do Wizzer, o mesmo poderá procurar o BP – *Business Partners* da sua Unidade de Negócio ou Corporativa para saber a quem procurar para tal ação. **Lembramos, que todos os casos serão analisados e tratados confidencialmente de modo a garantir a privacidade dos envolvidos.**

## 5. Responsabilidade de todos os Wizzers

Sendo todo(a) Wizzer um(a) agente de manutenção da cultura Wiz, fica sob responsabilidade de todos a obrigação de realizar denúncia no Canal Confidencial, caso perceba ou seja vítima de qualquer comportamento discriminatório. É indispensável também que toda a liderança Wiz garanta o repasse e a ciência de seus times sobre o conteúdo desta Política, além de obrigatoriamente agir, realizando a denúncia, aplicando medidas de acordo com a [“Política de Gente e Gestão e Jurídico - Medidas Disciplinares”](#) e garantindo o compromisso de criar um ambiente diverso, inclusivo e psicologicamente saudável e seguro para todos.

Qualquer medida disciplinar é aplicada apenas com a orientação do Jurídico Trabalhista, após a devida análise.

Destaca-se que o Canal de Denúncias é anônimo e exclusivo para o recebimento de relatos sobre eventuais violações ao Código de Conduta Ética ou políticas internas da Companhia, bem como condutas ilícitas cometidas por quaisquer de nossos colaboradores parceiros de negócios, terceiros e prestadores de serviços das empresas do conglomerado Wiz. O Canal pode ser utilizado de forma anônima e é administrado por empresa independente e especializada. Todas as denúncias encaminhadas à WIZ são avaliadas com confidencialidade, imparcialidade, objetividade e integridade pela Área de Compliance.

As denúncias podem ser feitas por qualquer pessoa, por meio do canal telefônico 0800 377 8012 ou via web, pelo site: [www.canalconfidencial.com.br/grupowiz](http://www.canalconfidencial.com.br/grupowiz). Para demais esclarecimentos sobre a condução do Canal de Denúncias, acesse a FAQ do Canal, disponibilizado na Wizity ou no site de Relação com Investidores em <https://ri.wizsolucoes.com.br/compliance-2/>

Se preferir, poderão procurar a Área de Compliance via Teams, e-mail e/ou presencialmente para registrar tais relatos.

## 6. Considerações Finais

Por fim, reforça-se que essas diretrizes complementam às condutas já descritas em nosso Código de Conduta Ética com as normas que todo(a) colaborador(a) da Wiz deve seguir.

Esta Política apresenta o formato adotado a partir desta data, não possui um período de vigência específica e todas as alterações estruturais que se fizerem necessárias deverão ter aprovação da Diretoria Executiva da Wiz Soluções para nova publicação.